

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/10/2024 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 113

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 877, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I, V, XVII, XIX e XXIII do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta na Resolução CONTRAN nº 1004, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), e no processo administrativo nº 50000.024724/2022-31, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui o Guia de Medidas de Moderação de Tráfego.

Art. 2º O Guia de Medidas de Moderação de Tráfego integra a Coleção "Boas Práticas em Segurança Viária", desenvolvida pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e será publicado no sítio eletrônico do Ministério dos Transportes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

